

Diário do Legislativo de 24/04/1999

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

SUMÁRIO

1 - ATAS

1.1 - 23ª Reunião Ordinária

1.2 - 9ª Reunião de Debates

1.3 - Reunião de Comissão

2 - ORDENS DO DIA

2.1 - Comissões

3 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

3.1 - Comissões

4 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

5 - COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

6 - ERRATA

ATAS

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 22/4/99

Presidência do Deputado José Braga

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): - Apresentação de Proposições: Projeto de Lei Complementar nº 9/99 - Projetos de Lei nºs 252 e 253/99 - Requerimentos nºs 228 a 247/99 - Requerimento da Comissão de Direitos Humanos - Comunicações: Comunicações das Comissões do Trabalho, de Fiscalização Financeira e de Saúde e da Deputada Elaine Matozinhos - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Adelino de Carvalho, Durval Ângelo, Carlos Pimenta, Paulo Pettersen e José Alves Viana - Registro de Presença - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Decisões da Presidência - Designação de Comissões: Comissão Especial para Proceder a Estudos Sobre o Endividamento do Estado - Leitura de Comunicações - Questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Adelino de Carvalho - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Agostinho Silveira - Ailton Vilela - Alberto Pinto Coelho - Amilcar Martins - Antônio Andrade - Antônio Júlio - Bilac Pinto - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dimas Rodrigues - Djalma Diniz - Edson Rezende - Eduardo Brandão - Eduardo Daladier - Eduardo Hermeto - Elbe Brandão - Elmo Braz - Ermano Batista - Fábio Avelar - George Hilton - Ivo José - João Leite - João Paulo - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Alves Viana - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria José Hauelsen - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Mauro Lobo - Miguel Martini - Olinto Godinho - Paulo Pettersen - Ronaldo Canabrava - Sargento Rodrigues - Sebastião Navarro Vieira - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado José Braga) - Às 14h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado João Leite, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- A Deputada Elbe Brandão, 1ª-Secretária "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Do Sr. Tilden Santiago, Secretário de Meio Ambiente, informando que designou a Superintendência de Política Ambiental para acompanhar, junto à Área de Consultoria Temática desta Casa, o andamento de proposições de interesse da Secretaria de Meio Ambiente.

Do Sr. Nobuhiro Karashima, Prefeito Municipal de Sacramento, agradecendo convite para participar da solenidade de encerramento da Semana da Inconfidência.

Do Sr. Sebastião Nogueira, Vereador à Câmara Municipal de Poços de Caldas, solicitando à Casa apoio à moção encaminhada ao Governador do Estado de São Paulo contra a cobrança antecipada de pedágio na Rodovia SP-342, que liga Poços de Caldas a Águas da Prata. (- À Comissão de Fiscalização Financeira.)

Do Sr. Marcus Pestana, Chefe de Gabinete do Ministro das Comunicações, informando, com relação ao Requerimento nº 37/99, em que se solicita a manutenção da Superintendência Estadual do INSS no Estado, que a solicitação foi encaminhada ao Ministério da Previdência e Assistência Social. (- Anexa-se ao Requerimento nº 37/99.)

Do Sr. José Luiz Motta de Avellar Azeredo, Chefe da Assessoria Parlamentar do Gabinete do Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, informando, com relação ao Requerimento nº 67/99, que trata da importação de produtos derivados do leite, que o assunto foi encaminhado à Secretaria de Comércio Exterior do referido Ministério. (- Anexa-se ao Requerimento nº 67/99.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 9/99

Revoga dispositivo da Lei Complementar nº 37, de 18 de janeiro de 1995, que dispõe sobre a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica revogado o inciso IV do art. 5º da Lei Complementar nº 37, de 18 de janeiro de 1995, acrescentado pela Lei Complementar nº 39, de 23 de junho de 1995.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, de abril de 1999.

José Henrique

Justificação: O projeto tem por objetivo viabilizar a independência de distritos que são auto suficientes e, em ocasião oportuna, possam pleitear a sua emancipação.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Assuntos Municipais para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 252/99

Dispõe sobre a devolução de multas de trânsito pelo Estado de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Estado de Minas Gerais obrigado a restituir aos contribuintes que tiveram os recursos deferidos pela Junta Administrativa de Recursos de Infração do Detran - JARI -, os valores devidos provenientes de multas de trânsito.

Art. 2º - A devolução dos valores referentes ao artigo anterior deverá ocorrer no prazo máximo de trinta dias a contar do prazo de deferimento.

Parágrafo único - O descumprimento deste dispositivo acarretará multa de dois por cento acrescida de juros e correção monetária.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 1999.

Amilcar Martins

Justificação: Desde janeiro de 1999, não houve por parte do Governo do Estado nenhuma restituição aos contribuintes que anteciparam o pagamento das multas para aproveitar o desconto de 20% previsto no Código de Trânsito Brasileiro - CTB -, bem como de multas que tiveram seus recursos deferidos pela JARI.

É fartamente noticiado pela imprensa que milhares de motoristas em Minas estão na fila à espera da devolução de valores. Só nos primeiros meses do ano, 4.875 motoristas

convenceram os integrantes da Junta de que as multas de trânsito aplicadas contra eles eram indevidas, sem que tenham recebido o dinheiro de volta.

Alegar que a devolução é mera divergência operacional não convence. O contribuinte vê na devolução um direito adquirido. Esse projeto visa exatamente a corrigir essa distorção.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 253/99

Dá a denominação de Escola Estadual Martiniano Coelho à Escola Estadual de Barreiro da Raiz, com sede no Município de Janaúba.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se Escola Estadual Martiniano Coelho a Escola Estadual de Barreiro da Raiz, com sede no Município de Janaúba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 20 de abril de 1999.

Dimas Rodrigues

Justificação: Martiniano Coelho nasceu em 16/10/1896, tendo falecido em 29/5/64. Foram quase 70 anos de vida, sendo mais da metade dessa existência dedicada à causa pública.

Martiniano Coelho faz parte da história de Janaúba. Acompanhou as transformações de sua época. Exerceu mandatos políticos, tendo sido o primeiro Presidente da Câmara Municipal de Janaúba.

Homem íntegro, ele marcou a história de Janaúba, sobretudo por seu espírito de liderança. Colocando o coração em tudo o que idealizava, lutou pela melhoria da qualidade do ensino desse município. Preocupado com as comunidades carentes, construiu, com recursos próprios, as dependências onde se instalou a Escola Estadual de Barreiro da Raiz.

Dar a denominação pretendida a essa escola é reconhecer o valor de quem não mediu esforços para ver uma comunidade tão sofrida ter acesso ao ensino público.

Conhecedor das raízes da família Coelho, uma das mais tradicionais de Janaúba, posso afirmar que Martiniano Coelho não tinha nenhuma vaidade pessoal senão a de servir e ser útil enquanto vivo estivesse.

Pelas razões expostas, conto com o parecer favorável dos nobres pares à aprovação desta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Administração Pública, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 228/99, do Deputado Amílcar Martins, pleiteando seja solicitado ao Comandante-Geral da PMMG que informe, com relação à denúncia da ocupação da Fazenda Cachoeira dos Coutos, localizada no Município de Bom Despacho, por parte de pessoas supostamente ligadas à empresa NC Participações e Consultoria S.A., se e de que maneira essa corporação participou do episódio. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 229/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, solicitando seja formulado apelo ao Comandante-Geral da PMMG com vistas à instalação de uma guarnição do Corpo de Bombeiros no Município de Ouro Fino. (- À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 230/99, do Deputado Antônio Roberto, pleiteando sejam solicitadas ao Secretário de Meio Ambiente informações relativas ao processo de licenciamento ambiental do depósito de lixo do Município de Caeté. (- À Mesa da Assembléia.)

Nº 231/99, do Deputado Carlos Pimenta, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas a que seja solucionado o problema dos produtores rurais e pequenos comerciantes do Município de Jaíba que tiveram suas dívidas com a extinta MinasCaixa executadas judicialmente. (- À Comissão de Política Agropecuária.)

Nº 232/99, da Comissão de Transporte, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Presidente da BHTrans com vistas a que realize entendimentos com o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado a fim de que este órgão forneça vale-transporte aos Oficiais de Justiça.

Nº 233/99, do Deputado Fábio Avelar, solicitando seja consignado nos anais da Casa voto de congratulações com o jornal "Hoje em Dia" pelos dois anos de circulação do caderno "Brasília".

Nº 234/99, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à construção de ponte sobre o rio Mosquito, na cidade de Porteirinha.

Nº 235/99, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à construção de ponte sobre o rio Coachá, ligando as comunidades de Caraibas e Batatais à de Conceição, no Município de Montalvânia.

Nº 236/99, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do DER-MG, com vistas ao asfaltamento da estrada que liga os Municípios de Monte Azul e Gameleiras.

Nº 237/99, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas ao asfaltamento da estrada que liga os Municípios de Verdelândia e Varzelândia.

Nº 238/99, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas à ampliação do trevo que dá acesso ao Município de Capitão Enéias, na MG-112.

Nº 239/99, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas ao asfaltamento da estrada que liga o Município de Rio Pardo de Minas ao Município de Taiobeiras.

Nº 240/99, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas ao encascalhamento da estrada que liga Jaíba a Gado Bravo, no Norte de Minas.

Nº 241/99, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas ao asfaltamento da estrada que liga a BR-251 ao Município de Padre Carvalho.

Nº 242/99, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas ao asfaltamento da estrada que liga os Municípios de Porteirinha e Serranópolis.

Nº 243/99, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas ao asfaltamento da estrada que liga o Município de Montezuma a Mato Verde.

Nº 244/99, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à assinatura de convênio com a Prefeitura Municipal de Janaúba, a fim de que seja asfaltada a estrada que liga a sede do Município ao Balneário Bico da Pedra.

Nº 245/99, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado com vistas ao asfaltamento da estrada que liga o trevo do Município de Janaúba à Escola Superior de Agronomia de Janaúba.

Nº 246/99, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Secretário de Transportes e Obras Públicas com vistas à construção de ponte sobre o rio São Francisco, na estrada que liga os Municípios de Manga e Matias Cardoso.

Nº 247/99, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado e ao Diretor-Geral do DER-MG com vistas ao asfaltamento da estrada que liga as sedes dos Municípios de Porteirinha e Pai Pedro. (- Distribuídos à Comissão de Transporte.)

Da Comissão de Direitos Humanos, solicitando seja realizado fórum sobre segurança pública, no primeiro semestre deste ano. (- À Mesa da Assembléia.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações das Comissões do Trabalho, de Fiscalização Financeira e de Saúde e da Deputada Elaine Matozinhos.

Oradores Inscritos

- Os Deputados Adelino de Carvalho, Durval Ângelo, Carlos Pimenta, Paulo Pettersen e José Alves Viana proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Registro de Presença

O Sr. Presidente - É com prazer que esta Presidência registra a presença, nesta Casa, do Deputado Federal Nilmário Miranda, do PT, e, ao mesmo tempo, apresenta-lhe as nossas boas-vindas.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente - Esgotada a hora destinada a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da Presidência e de Deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 184/99, do Deputado Ronaldo Canabrava, ao Projeto de Lei nº 142/99, da Deputada Maria José Haueisen, por guardarem semelhança entre si.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 1999.

José Braga, 1º-Vice-Presidente, nas funções de Presidente.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 237/99, do Deputado Wanderley Ávila, ao Projeto de Lei nº 75/99, do Deputado Rogério Correia, por guardarem identidade entre si.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 1999.

José Braga, 1º-Vice-Presidente, nas funções de Presidente.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno, determina a anexação do Projeto de Lei nº 156/99, do Deputado Ermano Batista, ao Projeto de Lei nº 51/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, uma vez que a matéria tratada no segundo projeto apresentado guarda semelhança com o art. 40 do projeto recebido anteriormente.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 1999.

José Braga, 1º-Vice-Presidente, nas funções de Presidente.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, nos termos do inciso XII do art. 82 do Regimento Interno, indefere requerimento do Deputado Rogério Correia em que solicita a anexação do Projeto de Lei nº 85/99, do Deputado Hely Tarquínio, ao Projeto de Lei nº 66/99, do Deputado Bilac Pinto, por entender que as matérias neles contidas não guardam nenhuma identidade nem semelhança entre si. Com efeito, o Projeto de Lei nº 66/99 tem como escopo a concessão de incentivo fiscal às pessoas jurídicas que ampararem entidades públicas que atuam nas áreas da saúde, da educação e da assistência social no Estado. O Projeto de Lei nº 85/99, por sua vez, autoriza o Poder Executivo a transferir a entidades civis sem fins lucrativos a gestão de unidades públicas de saúde. Assim sendo, a Presidência não vislumbra a existência dos pressupostos contidos no § 2º do art. 173 do Regimento Interno e indefere o requerimento.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 1999.

José Braga, 1º-Vice-Presidente, nas funções de Presidente.

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 83 do Regimento Interno e considerando que o art. 111, § 2º, do Diploma Regimental dispõe: "Art. 111 -

§ 2º - O Presidente da Assembléia não receberá requerimento de constituição de comissão especial que tenha por objeto matéria afeta à comissão permanente ou à Mesa da Assembléia", deixa de receber requerimento do Deputado Dimas Rodrigues em que solicita seja constituída comissão especial para proceder a estudos sobre o desempenho dos municípios emancipados pela Lei nº 12.030, de 21/12/95, por tratar de matéria afeta à Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, conforme o estabelecido no art. 102, inciso II, alíneas "a", "b" e "c", do Regimento Interno, o qual estipula: "Art. 102 - São matérias de competência das comissões permanentes, observado o disposto no art. 100, especificamente:

.....

II - da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização:

.....

a) a divisão administrativa e judiciária;

b) a criação, a incorporação, a fusão e o desmembramento de municípios e a alteração de limites e topônimos municipais;

c) as normas gerais de criação, organização e supressão de distrito."

Sala das Reuniões, 22 de abril de 1999.

José Braga, 1º-Vice-Presidente, nas funções de Presidente.

Designação de Comissões

O Sr. Presidente - A Presidência vai designar Comissão Especial para, no Prazo de 60 Dias, Proceder a Estudos sobre o Endividamento do Estado. Pelo PSDB: efetivo - Deputado Mauro Lobo; suplente - Deputado Wanderley Ávila; pelo PMDB: efetivo - Deputado Paulo Pettersen; suplente - Deputado Antônio Júlio; pelo PFL: efetivo - Deputado Paulo Piau; suplente - Deputado Sebastião Navarro Vieira; pelo PT: efetivo - Deputada Maria Tereza Lara; suplente - Deputado Rogério Correia; pelo PSB: efetivo - Deputado Eduardo Hermeto; suplente - Deputado Edson Rezende. Designo. À Área de Apoio às Comissões.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Saúde - aprovação, na 5ª Reunião Ordinária, do Projeto de Lei nº 35/99, do Deputado Eduardo Brandão; e dos Requerimentos nºs 143/99, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 155 e 178/99, da Deputada Maria Olívia; 160/99, da Comissão de Política Agropecuária; e 179/99, do Deputado Mauro Lobo; de Fiscalização Financeira - aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, dos Requerimentos nºs 133/99, do Deputado Ermanno Batista; e 158, 161 e 165/99, da Comissão de Política Agropecuária; e do Trabalho - aprovação, na 7ª Reunião Ordinária, dos Projetos de Lei nºs 60/99, do Deputado João Leite; e 83/99, do Deputado Sebastião Costa; e dos Requerimentos nºs 121/99, do Deputado João Batista de Oliveira; e 173 a 177/99, dessa Comissão. (Ciente. Publique-se.).

Questão de Ordem

O Deputado Bilac Pinto - Sr. Presidente, V. Exa. pode verificar que não há parlamentares no Plenário e que poderíamos, de plano, encerrar a reunião. Então, solicito a V. Exa., por gentileza, que encerre, de plano, a reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de "quorum" para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião de debates de amanhã, dia 23, às 9 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 9ª REUNIÃO DE DEBATES, EM 23/4/99

Presidência dos Deputados Durval Ângelo, Fábio Avelar e Jorge Eduardo de Oliveira

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Mensagem nº 20/99, do Governador do Estado (encaminha o Projeto de Lei nº 255/99) - b)Ofícios e cartão - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Lei nº 254/99 - Requerimento nº 248/99 - Comunicações: Comunicações da Comissão de Direitos Humanos e do Deputado Wanderley Ávila (2) - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados João Leite, Marco Régis, Elbe Brandão e Paulo Pettersen - 2ª Parte: Abertura de Inscrições - Leitura de Comunicações - Oradores Inscritos: Discursos dos Deputados Fábio Avelar, Paulo Pettersen, João Leite, Márcio Kangussu, Marco Régis, Paulo Pettersen, Márcio Kangussu e Paulo Pettersen - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem os Deputados:

José Braga - Durval Ângelo - Dilzon Melo - Agostinho Silveira - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Júnior - Álvaro Antônio - Antônio Genaro - Cabo Morais - Chico Rafael - Eduardo Hermeto - Elbe Brandão - Ermano Batista - Fábio Avelar - Ivo José - João Leite - João Pinto Ribeiro - Jorge Eduardo de Oliveira - José Henrique - Márcio Kangussu - Marco Régis - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Paulo Pettersen - Sargento Rodrigues - Wanderley Ávila.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Durval Ângelo) - Às 9h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

- O Deputado João Leite, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

- O Deputado Fábio Avelar, 1º-Secretário "ad hoc", lê a seguinte correspondência:

"MENSAGEM Nº 20/99*

Belo Horizonte, 14 de abril de 1999.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para exame e manifestação dessa egrégia Assembléia Legislativa, o incluso projeto de lei que extingue a autarquia Agência Estadual de Serviços Públicos de Minas Gerais - ARSEMG - e os Escritórios de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em São Paulo e no Rio de Janeiro e dá outras providências.

A autarquia Agência Estadual de Serviços Públicos de Minas Gerais, de recente criação pela Lei nº 12.999, de 31 de julho de 1998, não foi formalmente instalada e tampouco providos os cargos de provimento em comissão de Conselheiros e os que compõem a estrutura básica a que se refere a Lei nº 10.623, de 16 de janeiro de 1992, recomendando, por isso mesmo e tendo em vista as graves dificuldades do erário estadual, que a sua extinção se inclua entre as medidas emergenciais do meu Governo de redução da estrutura de organização administrativa do Poder Executivo.

De outro passo, dentro da mesma política de contenção, extinguem-se também os Escritórios de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em São Paulo e no Rio de Janeiro, permanecendo tão-só o de Brasília.

Sirvo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência a manifestação do meu elevado apreço e especial consideração.

Itamar Franco, Governador do Estado de Minas Gerais.

PROJETO DE LEI Nº 255/99

Extingue a autarquia Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Minas Gerais - ARSEMG - e os Escritórios de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em São Paulo e no Rio de Janeiro e dá outras providências.

Art. 1º - Fica extinta a autarquia Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Minas Gerais - ARSEMG -, criada pela Lei nº 12.999, de 31 de julho de 1998, e integrante, por vinculação, da estrutura orgânica da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Art. 2º - Ficam extintos os órgãos autônomos Escritórios de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em São Paulo e no Rio de Janeiro, previstos na Lei nº 9.958, de 25 de outubro de 1989, e no artigo 4º da Lei nº 10.637, de 16 de janeiro de 1992, e integrantes, por subordinação, da Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social.

Art. 3º - Ficam extintos os cargos de provimento em comissão:

I - previstos nos Anexos I e III, a que se referem os artigos 20 e 21 da Lei nº 12.999, de 31 de julho de 1998;

II - dos Quadros Especiais dos Escritórios de Representação do Governo do Estado de Minas Gerais em São Paulo e no Rio de Janeiro, constantes no Anexo I-C do Decreto nº 36.033, de 14 de setembro de 1994.

§ 1º - Os cargos extintos no inciso II deste artigo, observado o disposto no Decreto nº 37.711, de 19 de dezembro de 1995, serão identificados nos termos do artigo 13 da Lei nº 12.159, de 27 de maio de 1996, procedendo-se a relotação dos servidores.

§ 2º - O servidor cedido aos órgãos extintos no artigo 2º desta lei deverá retornar à repartição de origem.

Art. 4º - Os recursos orçamentários, financeiros e patrimoniais alocados aos órgãos e entidades extintos nesta lei serão identificados pelas Secretarias de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, Fazenda e Recursos Humanos e Administração e sua destinação, definida em decreto.

Art. 5º - Ficam transferidos para a Secretaria de Estado da Casa Civil e Comunicação Social os contratos, convênios, acordos e outras modalidades de ajustes celebrados pelos órgãos extintos no artigo 2º desta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as alíneas "c" e "d" do inciso I do artigo 5º da Lei nº 12.169, de 29 de maio de 1996, e a Lei nº 12.999, de 31 de julho de 1998."

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

* - Publicado de acordo com o texto original.

OFÍCIOS

Do Sr. Antônio Nominando Diniz Filho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, solicitando a cessão de instrutor da Escola do Legislativo para ministrar curso de Técnica Legislativa aos servidores da referida Assembléia.

O Sr. Antônio Nominando Diniz Filho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, informando que foi aprovado o Requerimento nº 644/99, do Deputado Sargento Denis, o qual solicita seja consignado nos anais dessa Casa voto de aplauso do Governador do Estado de Minas Gerais, pela anistia aos militares envolvidos no movimento de junho de 1997. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 182/99.)

Do Sr. Bonifácio de Andrada, Deputado Federal, encaminhando o anteprojeto de lei de consolidação da legislação das telecomunicações. (- À Comissão de Transporte.)

Do Sr. Hélio Salvador Areas, Secretário Adjunto da Saúde, informando que foi criada comissão composta de representantes de vários órgãos destinada a discutir a matéria objeto do Projeto de Lei nº 58/99, do Deputado João Leite. (- Anexe-se ao Projeto de Lei nº 58/99.)

Dos Srs. Adonias Correa da Costa, Presidente do CRF de Mato Grosso, e Francisco Edson Pereira, Presidente do CRF do Ceará, manifestando apoio à realização do seminário legislativo sobre política de assistência farmacêutica no Estado de Minas Gerais. (- À Comissão de Defesa do Consumidor.)

CARTÃO

Do Sr. Elpídio Donizetti Nunes, Presidente da AMAGIS, agradecendo o envio das Informações Prévias nºs 38 e 51/99.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O Sr. Presidente (Deputado Fábio Avelar) - A Mesa passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à Mesa as seguintes proposições:

Projeto de Lei Nº 254/99

Dispõe sobre o Sistema Mídia Ônibus no transporte coletivo intermunicipal de Minas Gerais.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica instituído o Sistema Mídia Ônibus, destinado a arrecadar recursos, por meio da exploração publicitária nos veículos de transporte coletivo intermunicipal, para o financiamento das gratuidades concedidas aos usuários.

§ 1º - O sistema instituído por esta lei será gerenciado pelo Departamento de Estradas de Rodagem - DER-MG.

§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica aos ônibus que interligam os municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Art. 2º - A receita líquida proveniente do Sistema Mídia Ônibus será depositada em conta específica para compensação tarifária, como fonte de financiamento das gratuidades.

§ 1º - Os veículos aos quais se aplica o disposto nesta lei serão providos com mecanismos eletrônicos de controle de bilhetagem para apuração semestral do número de gratuidades concedidas.

§ 2º - Competirá ao DER-MG a aprovação dos critérios e demonstrativos de apuração da receita líquida do Sistema Mídia Ônibus.

Art. 3º - Os espaços não comercializados dos veículos poderão ser utilizados com mensagens institucionais de interesse da administração estadual, mediante autorização do DER-MG, até o limite de dez por cento da área reservada à publicidade.

Art. 4º - Fica criada a Taxa de Fiscalização de Anúncios, para custear as despesas com a atividade de fiscalização da utilização de espaços nos ônibus intermunicipais, a ser paga pelo anunciante.

§ 1º - A taxa de que trata este artigo não se aplica a:

I - anúncio destinado a fins patrióticos ou de utilidade pública veiculado por órgão estadual;

II - anúncio considerado pelo Estado como de elevado interesse da comunidade.

§ 2º - O valor da taxa será calculado tomando-se por base a área a ser utilizada e a periodicidade do anúncio, na forma a ser definida pelo DER-MG.

Art. 5º - O DER-MG estabelecerá as normas e procedimentos necessários ao cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 22 de abril de 1999.

Maria Olívia

Justificação: A gratuidade do transporte para os deficientes, os idosos e os demais merecedores desse benefício tem apoio constitucional e legal no sistema jurídico nacional. Qualquer campo inexplorado de recursos que venha a aumentar as disponibilidades para embasar essa relação sob a ótica do seu custo e benefício será bem-vinda.

A publicidade, por sua vez, é uma atividade que se expande a cada dia, trazendo, modernamente, aspectos de interesse público, ao difundir produtos e técnicas de forma agradável e, no caso em análise, independente de esforços por parte dos usuários do transporte intermunicipal.

Consideramos, finalmente, que a inserção dos recursos advindos das taxas, a serem auferidos pela administração pública, junto às demais verbas que compõem as tarifas cobradas pelo transporte público poderá, afinal, redundar em redução dos preços das passagens para os usuários.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 248/99, do Deputado Dimas Rodrigues, solicitando seja formulado apelo ao Governador do Estado, com vistas à construção de uma ponte sobre o rio Verde Grande, no Município de Jaíba. (- À Comissão de Transporte.)

Comunicações

- São também encaminhadas à Mesa comunicações da Comissão de Direitos Humanos e do Deputado Wanderley Ávila (2).

Oradores Inscritos

- Os Deputados João Leite, Marco Régis, Elbe Brandão e Paulo Pettersen proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte

Abertura de Inscrições

O Sr. Presidente (Deputado Jorge Eduardo de Oliveira) - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a Presidência passa à 2ª Parte da reunião, compreendendo comunicações da Presidência e pronunciamentos de oradores inscritos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Leitura de Comunicações

- A seguir, o Sr. Presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pela Comissão de Direitos Humanos - aprovação, na 3ª Reunião Extraordinária, dos Requerimentos nºs 154/99, da Deputada Elaine Matozinhos, e 162/99, da Comissão de Política Agropecuária (Ciente. Publique-se.); e pelo Deputado Wanderley Ávila (2) - falecimento do Sr. João Batista dos Santos, ocorrido em Pirapora; e do Sr. Marcos Pereira Carvalho, ocorrido em Várzea da Palma (Ciente. Publique-se.).

Oradores Inscritos

- Os Deputados Fábio Avelar, Paulo Pettersen, João Leite, Márcio Kangussu, Marco Régis, Paulo Pettersen, Márcio Kangussu e Paulo Pettersen proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

Encerramento

O Sr. Presidente - Não havendo outros oradores inscritos, a Presidência encerra a reunião, convocando os Deputados para a reunião de debates de segunda-feira, dia 26, às 20 horas. Levanta-se a reunião.

ATA DA 6ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Direitos Humanos

Às nove horas e trinta minutos do dia quatorze de abril de mil novecentos e noventa e nove, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Leite, Marcelo Gonçalves, Maria Tereza Lara e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Leite, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. O Presidente informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e procede à leitura da seguinte correspondência: convite encaminhado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais aos membros da Comissão, para participarem do Seminário Discriminação, Trabalho e Cidadania, a ser realizado no próximo dia 27 de abril; ofício do Comandante da Polícia Militar de Itabira encaminhando resposta a solicitação formulada com base em requerimento aprovado do Deputado Durval Ângelo. A seguir, passa-se à fase de discussão e votação de proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado João Leite passa a Presidência ao Deputado Sargento Rodrigues, tendo em vista a apreciação de matérias de sua autoria. Em seguida, a Deputada Maria Tereza Lara, relatora, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 57/99, pede prazo regimental para emitir o seu parecer, pedido que é deferido pela Presidência. Ato contínuo, a Deputada Maria Tereza Lara, relatora do Projeto de Lei nº 84/99, procede à leitura de seu parecer, mediante o qual conclui pela aprovação da matéria, no 1º turno, com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça. Submetido a votação, é o parecer aprovado. Nesse momento, o Deputado João Leite retoma a direção dos trabalhos e, na ausência do relator, Deputado Glycon Terra Pinto, redistribui o Projeto de Lei nº 117/99 ao Deputado Sargento Rodrigues, que pede prazo regimental para emitir o seu parecer. Em seguida, passa-se à fase de discussão e votação de proposição que dispensa a apreciação do Plenário. A Presidência informa que estão sobre a mesa os Requerimentos nºs 123/99, do Deputado Rogério Correia; 124, 125 e 141/99, da Deputada Elaine Matozinhos; e 132/99, do Deputado Irani Barbosa. Colocados em discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os requerimentos. Ato contínuo, passa-se à fase de discussão e votação de proposição da Comissão. São aprovados requerimentos da Deputada Maria Tereza Lara, em que solicita seja designado representante da Comissão para acompanhar a entrega das terras dos índios maxakalis, dia 5/5; em que solicita seja realizada reunião conjunta, destinada a audiência pública, da Comissão com a Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, para avaliar os resultados obtidos na política agrária e agrícola do Estado, com base no Ciclo de Debates sobre Reforma Agrária; do Deputado Sargento Rodrigues, em que solicita seja realizada audiência pública da Comissão, com a presença dos convidados que menciona, para esclarecer as denúncias sobre desvio de função e abuso de autoridade ocorridos no 25º BP de Sete Lagoas, envolvendo o Ten.-Cel. Sérgio Luís Marques, as condições de trabalho e o anonimato de três policiais militares da 6ª Cia de Vespasiano e a tentativa de suicídio do soldado Walter Luiz dos Santos do 4º Batalhão de Uberaba; do Deputado João Batista de Oliveira, em que solicita sejam pedidas providências às autoridades que menciona, no sentido de enviarem nota de protesto à Embaixada do Irã, condenando o fechamento do Instituto Bahá'í de Educação Superior - IBES -, e pedindo a liberação dos professores presos e a permissão para os alunos continuarem seus estudos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião

ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de abril de 1999.

João Leite, Presidente - Sargento Rodrigues - Maria Tereza Lara.

ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 5ª reunião ordinária da comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, a realizar-se às 10 horas do dia 27/4/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 30/99, do Deputado Márcio Kangussu.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projeto de Lei nº 125/99, do Deputado José Milton.

Requerimentos nºs 153/99, do Deputado César de Mesquita; 166/99, do Deputado Fábio Avelar.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social, a realizar-se às 10 horas do dia 27/4/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 66/99, do Deputado Bilac Pinto.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 55/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira; 62/99, do Deputado João Leite; 79/99, do Deputado Ivo José; 82/99, do Deputado Sebastião Costa; 86 e 87/99 do Deputado Hely Tarquínio.

Finalidade: apreciar a matéria constante na pauta e ouvir, em audiência pública, representantes de entidades públicas e privadas, na qual se discutirão a utilização dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador Gerais - FAT - nos anos de 1996 a 1998 e a previsão para 1999.

Convidados: Srs. Mário dos Reis Guimarães, Presidente da Comissão Estadual de Emprego e Superintendente de Administração e Finanças da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Turismo de Minas Gerais; Paulo César Funghi, representante dos trabalhadores na Comissão Estadual de Emprego e Presidente da CUT-MG; Márcio Mendes Ferreira, representante dos empregados da Comissão Estadual de Emprego e Diretor de Recursos Humanos da Cia. Siderúrgica Belgo-Mineira; Carlos Magno Machado, Coordenador de Pesquisa do Fat Lúmen, e Sra. Inez de Barros, Superintendente da Superintendência de Relações do Trabalho - SRT-SETASCAD.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 8ª reunião ordinária da comissão de Constituição e Justiça, a realizar-se às 15 horas do dia 27/4/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei Complementar nºs 2/99, da Bancada do PT; 4/99, do Deputado Marcelo Gonçalves; Projetos de Lei nºs 127, 164 e 187/99, do Deputado Rogério Correia; 152/99, do Deputado Fábio Avelar; 89/99, do Deputado Miguel Martini; 155/99, do Deputado Chico Rafael; 162 e 175/99, do Deputado Ronaldo Canabrava; 167, 168 e 169/99, da Deputada Elaine Matozinhos; 172, 193 e 221/99, do Governador do Estado; 176/99, do Deputado João Paulo; 178, 179, 180, 191 e 192/99, da Deputada Maria Olívia; 183/99, do Deputado Irani Barbosa; 185/99, do Deputado Ermano Batista; 186/99, do Deputado Amílcar Martins; 188/99, da Deputada Maria José Hauelsen; 189/99, do Deputado Paulo Piau.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 96 e 165/99, do Deputado Wanderley Ávila; 124 e 217/99, do Deputado George Hilton; 145/99, do Deputado Bené Guedes; 159/99, do Deputado Mauro Lobo; 161/99, do Deputado Anderson Adauto; 163/99, do Deputado Alberto Pinto Coelho; 171/99, do Deputado Alencar da Silveira Júnior; 217/99.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão de Turismo, Indústria e Comércio, a realizar-se às 15 horas do dia 27/4/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Realização de debate sobre o impacto que teria na comercialização de veículos a manutenção em 12% da alíquota do ICMS ou sua redução para 9%, com os seguintes convidados: Srs. Alexandre Dupeyrat, Secretário da Fazenda; José Ildeumar Soares Pereira, Presidente do Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos de Minas Gerais - SINDICOV-MG -; Gérson Antônio Fernandes, Presidente do Sindicato dos Empregados em Administradoras de Consórcios e Vendedores de Consórcios, Empregados e Vendedores em Concessionárias de Veículos e Congêneres de Minas Gerais - SINDICON-MG -; Fabiano Lopes Ferreira, Delegado Regional da Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios - ASBAC-MG.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 28/4/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 37/99, do Deputado Rogério Correia; 69/99, do Deputado Eduardo Brandão; 117/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão; 143/99, da Deputada Maria Olívia.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 197 a 199/99, da Comissão de Direitos Humanos; 201/99, do Deputado José Alves Viana; 211/99, do Deputado Aílton Vilela.

Finalidade: debater o Projeto de Lei nº 57/99, que institui o Programa de Proteção a Testemunhas, Vítimas e Peritos e dá outras providências e apreciar a matéria constante na pauta.

Convidados: Procurador-Geral de Justiça do Estado, Secretários de Justiça e Direitos Humanos e da Segurança Pública, Comandante-Geral da PMMG, representantes da Coordenadoria de Direitos Humanos da Prefeitura de Belo Horizonte, da Associação de Criminalística de Minas Gerais, da Associação dos Delegados de Carreira da Polícia Civil de Minas Gerais, da Comissão de Direitos Humanos da OAB-MG, do Sindicato dos Policiais Federais de Minas Gerais, da Associação Mineira do Ministério Público e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 7ª reunião ordinária da CEMIG, a realizar-se às 15 horas do dia 28/4/99

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Finalidade: ouvir o Dr. Eduardo Grebler, advogado.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Arlen Santiago, Bilac Pinto, Dinis Pinheiro e Wanderley Ávila, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/4/99, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de se ouvir o Sr. Maurício Guedes de Mello, Secretário de Estado de Transporte e Obras Públicas, que discorrerá sobre o processo de concessão de rodovias em Minas Gerais".

Sala das Comissões, 23 de abril de 1999.

Álvaro Antônio, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão Especial da Seca no Norte de Minas

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Agostinho Silveira, Carlos Pimenta, Dalmo Ribeiro Silva e João Batista de Oliveira, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 27/4/99, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater, com técnicos da RURALMINAS, a situação atual dos planos diretores de recursos hídricos das bacias hidrográficas da área mineira da SUDENE.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1999.

Dimas Rodrigues, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Conjunta da Comissão Especial da Seca no Norte de Minas e da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Agostinho Silveira, Carlos Pimenta, Dalmo Ribeiro Silva e João Batista de Oliveira, membros da Comissão Especial da Seca no Norte de Minas; João Batista de Oliveira, Paulo Piau, Luiz Fernando e Márcio Kangussu, membros da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial, para a reunião conjunta dessas Comissões a ser realizada em 29/4/99, às 9 horas, no auditório do Colégio Nazareth, no Município de Araçuaí, em audiência pública, com o objetivo de se discutirem os problemas da seca na região Norte de Minas, visando a buscar solução para eles.

Sala das Comissões, 23 de abril de 1999.

Dimas Rodrigues, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 82/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Sebastião Costa, visa a declarar de utilidade pública o Conselho Central Frederico Ozanam, com sede no Município de Carangola.

A matéria foi objeto de exame preliminar na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, apresentando-lhe a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta Comissão para deliberação conclusiva, conforme preceituam as disposições regimentais.

Fundamentação

A entidade em exame tem por atribuição coordenar e promover todas as atividades vicentinas a serem realizadas em sua área de atuação.

Pratica a filantropia, assistindo pessoas carentes. Fiscaliza o trabalho dos Conselhos Particulares e das Obras Unidas e Especiais, examinando seus relatórios. Além disso, encoraja iniciativas para criação de novas conferências que se proponham a seguir a filosofia e os métodos de ação dos vicentinos.

Em face de seu valioso trabalho, julgamos ser ela merecedora do título declaratório de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 82/99 com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 22 de abril de 1999.

Ronaldo Canabrava, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 100/99

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, do Deputado Paulo Piau, visa a declarar de utilidade pública a Fundação Biominas, com sede no Município de Belo Horizonte.

Preliminarmente, a matéria foi objeto de exame na Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma proposta. A seguir, foi encaminhada a esta Comissão para deliberação conclusiva em turno único, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

Fundamentação

A referida entidade tem como meta fomentar o desenvolvimento da biotecnologia e da química fina, englobando também as áreas de apoio correlatas. Estimula, dessa forma, a implantação de parques que permitam o desenvolvimento científico; contribui para o crescimento de empresas emergentes de alta tecnologia; desenvolve projetos específicos de gestão tecnológica, com apoio de institutos de pesquisa, e implementa estratégias de comércio exterior que visem à consecução de seu objetivo estatutário.

Em vista da importância de seu trabalho, a entidade faz jus ao título declaratório proposto.

Conclusão

Em face do relatado, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 100/99 em turno único, nos termos em que foi apresentado.

Sala das Comissões, 19 de abril de 1999.

Antônio Carlos Andrada, relator.

COMUNICAÇÃO DESPACHADA PELO SR. PRESIDENTE

COMUNICAÇÃO

- O Sr. Presidente despachou, em 22/4/99, a seguinte comunicação:

Da Deputada Elaine Matozinhos, dando ciência à Casa do falecimento do Sr. Cyro Buda Verçosa, ocorrido em 17/4/99, nesta Capital. (- Ciente. Oficie-se.)

ERRATA

ATA DA 22ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 20/4/99

REQUERIMENTOS

Na publicação do resumo do Requerimento nº 225/99, verificada na edição de 23/4/99, pág. 30, col. 1, onde se lê:

"dos Deputados Ibrahim Jacob e Tarcísio Henriques", leia-se:

"do Deputado Antônio Júlio".